



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

EMIÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 189 DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2016 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2017) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 160/2017)

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ENTIDADE EXECUTORA: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ - CECOIA

CNPJ: 46.040.259/0005-90

ENDEREÇO E CEP: RUA MIGUEL ABRAO KEIRALLA, 61 - SOUSAS - 13105-010

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ, TEM POR FINALIDADE: MANTER SERVIÇOS E ATIVIDADES, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE À INFANCIA, À ADOLESCENCIA E À VELHICE, NAS ÁREAS DE ATENDIMENTO, GARANTIA DE DIREITOS E ACESSORAMENTO.

OBJETO DA PARCERIA:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

EXERCÍCIO: 2018

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 160/2017	2016-010-36643	01/05/2017 a 31/03/2018	269.695,69
Aditamento nº 118/2018	2016-010-36643	01/04/2018 a 31/03/2019	298.641,60

DECLARAMOS QUE A OSC SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ - CECOIA, executou serviços, programa(s), projeto(s) ou beneficio(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	05/01/2018	2341	20.034,46	15/02/2018	13.664,93
ESTADUAL	05/01/2018	2344	4.483,33	15/02/2018	3.864,50
MUNICIPAL	05/02/2018	2341	20.034,46	08/03/2018	22.790,49
ESTADUAL	05/02/2018	2344	4.483,33	08/03/2018	3.864,50
MUNICIPAL	05/03/2018	2341	20.034,46	05/04/2018	26.652,93
ESTADUAL	05/03/2018	2344	4.483,33	05/04/2018	3.620,10
MUNICIPAL	05/04/2018	5438	20.403,47	14/05/2018	18.195,08
ESTADUAL	05/04/2018	5439	4.483,33	14/05/2018	3.892,45
MUNICIPAL	04/05/2018	5438	20.403,47	06/06/2018	21.501,30
ESTADUAL	04/05/2018	5439	4.483,33	06/06/2018	4.444,00
MUNICIPAL	05/06/2018	5438	20.403,47	16/07/2018	18.493,09
ESTADUAL	05/06/2018	5439	4.483,33	16/07/2018	5.583,90
MUNICIPAL	05/07/2018	5438	20.403,47	08/08/2018	14.172,91
ESTADUAL	05/07/2018	5439	4.483,33	08/08/2018	4.207,55
MUNICIPAL	03/08/2018	5438	20.403,47	10/09/2018	23.827,67
ESTADUAL	03/08/2018	5439	4.483,33	10/09/2018	4.217,55
MUNICIPAL	05/09/2018	5438	20.403,47	11/10/2018	20.243,03
ESTADUAL	05/09/2018	5439	4.483,33	11/10/2018	4.670,39
MUNICIPAL	04/10/2018	5438	20.403,47	07/11/2018	21.359,57
ESTADUAL	04/10/2018	5439	4.483,33	07/11/2018	4.670,39
MUNICIPAL	06/11/2018	5438	20.403,47	04/12/2018	22.374,98
ESTADUAL	06/11/2018	5439	4.483,33	04/12/2018	4.670,39
MUNICIPAL	05/12/2018	5438	20.403,47	09/01/2019	18.112,11
ESTADUAL	05/12/2018	5439	4.483,33	09/01/2019	4.670,39



Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER CONCLUSIVO

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesa	Devolução	Recusos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	3.327,60	243.734,61	297,07	241.388,09	0,00	0,00	5.971,19
ESTADUAL	480,69	53.799,96	0,00	52.376,11	0,00	0,00	1.904,54
TOTAL	3.808,29	297.534,57	297,07	293.764,20	0,00	0,00	7.875,73

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a perfeita contabilização, conforme declaração da OSC devidamente assinada pelo contador responsável e pelo dirigente, de atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador;
- que a referida OSC comprovou regularmente os recolhimentos de encargos trabalhistas, quando da aplicação dos recursos em gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Thiago Sampaio Milani - CPF 359.872.458-69 o respectivo responsável;
- que foram realizados monitoramentos in loco, monitoramentos externos, monitoramentos coletivos, visitas técnicas e acompanhamento de instrumental on line.

DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: 29/01/2019

OBSERVAÇÕES:

Campinas, 24 de Junho de 2019



ELIANE JOCELAINE PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS